



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 3 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 50/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio aos seguintes servidores:

Nilvana da Silva Santos – Auxiliar de Enfermagem - 30 (trinta) dias a partir de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Geralda Juliana Marques da Silva – Servente Escolar - 60 (sessenta) dias a partir de 12/07/2022 a 09/09/2022.

Anael Ferreira Filgueiras – Professora - 90 (noventa) dias a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022.

Andreia Fabiane Corrêa Ferreira – Auxiliar de Enfermagem - 30 (trinta) dias a partir de 05/08/2022 a 03/09/2022.

Marcela Gonçalves Torres – Auxiliar de Secretaria - 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/08/2022 a 07/12/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de junho de 2022.

Capim Branco-MG, 02 de agosto de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br